



**ATO DE DESIGNAÇÃO 026/2021/SMS**

CANABRAVA DO NORTE, 02 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
02/03/2021  
*Gabriela Pereira Lima*  
ASSINATURA

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **EDSON LUIZ ABRANTKOSKY & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 24.699.332/0001-74, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **EDSON LUIZ ABRANTKOSKY & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 24.699.332/0001-74, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.0**

*Gabriela Pereira Lima*

**GABRIELA PEREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032/2021

**PORTARIA Nº. 122, DE 01 DE MARÇO DE 2021.****NOMEIA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 32/2021, subscrita pelo Ex-mo. Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **BRUNA DANIELI DA CRUZ**, inscrita no CPF sob nº. 058.309.391-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de março de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 123, DE 01 DE MARÇO DE 2021.****NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 32/2021, subscrita pelo Ex-mo. Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **LIGIANE APARECIDA PAZZINATO**, inscrita no CPF sob nº. 014.313.621-77, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de março de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 124, DE 02 DE MARÇO DE 2021.****NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 32/2021, subscrita pelo Ex-mo. Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **JOSÉ RODRIGO VELOSO**, inscrito no CPF sob nº. 006.187.921-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Esporte, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

ção equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de março de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2021/SMHTAS****ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2021/SMHTAS**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 515 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 012.308.191-26, com e-mail renatadias.cbn@gmail.com, para atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do prestador de serviços Sr. Odaír José Gonçalves, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 973.346.931-91, que tem por objeto manutenção nos equipamentos eletrodomésticos, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com para atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do prestador de serviços Sr. Odaír José Gonçalves, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 973.346.931-91, que tem por objeto manutenção nos equipamentos eletrodomésticos, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor a partir de 01/03/2021 e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social

Portaria 034/2021

**ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO 026/2021/SMS****ATO DE DESIGNAÇÃO 026/2021/SMS**

**CANABRAVA DO NORTE, 02 DE MARÇO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **EDSON LUIZ ABRANTKOSKY & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 24.699.332/0001-74**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VAS-**

zenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **EDSON LUIZ ABRANTKOSKY & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 24.699.332/0001-74**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.0

**GABRIELA PEREIRA LIMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021

CANABRAVA DO NORTE, 02 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **EDSON LUIZ ABRANTKOSKY & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 24.699.332/0001-74**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **EDSON LUIZ ABRANTKOSKY & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 24.699.332/0001-74**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.0

**GABRIELA PEREIRA LIMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021

**ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 004 /2021 DE:16 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EDITAL Nº 004 /2021 DE:16 DE FEVEREIRO DE 2021**

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolu-

**T O R N A - S E P Ú B L I C O**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna – se público o Balanço Geral referente às Contas Anuais de Gestão do Exercício Financeiro de 2020.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura e ficará a disposição de qualquer contribuinte deste município, para questionar-lhe a sua legitimidade pelo prazo preconizado pela legislação vigente.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

De Brasília-DF para Canabrava do norte-MT em 16 fevereiro 2021

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 185 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

**Lei Complementar nº 185 de 02 de março de 2021**

(Projeto de Lei Complementar nº001/2021 de autoria do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multa, juros e parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de multas, juros de mora e parcelamento, objetivando o recolhimento dos créditos de natureza tributária inscrita em dívida ativa.

**Art. 2º** - A anistia será concedida às multas e juros de mora, sendo obrigatória a atualização monetária do valor principal de acordo com o inciso I, do art. 88 da Lei Complementar nº 163/2017 - Código Tributário Municipal.

**Art. 3º** - A concessão prevista no artigo anterior disponibilizará os seguintes benefícios fiscais:

**I** – 90%(noventa) por cento da multa e dos juros de mora, para pagamento em cota única até **30/06/2021**;

**II** – 60% (sessenta) por cento da multa e dos juros de mora, para pagamento parcelado em 12 vezes consecutivas;